

GP-RIM-1809/2021

Sorocaba, 9 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1893/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a fiscalização do trabalho dos médicos nas Unidades Pré-Hospitalares de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pela Controladoria Geral do Município - CGM e Secretaria da Saúde – SES.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

Controladoria Geral do Município

Sorocaba, 08 de setembro de 2021.

Ofício CGM/GS nº 069/2021

À SEGOV / Divisão de Expediente

A/C Francine Cristina Albuquerque

ASSUNTO: Resposta de Requerimento da Câmara nº 1893

Pelo presente encaminhamos manifestação desta Controladoria Geral do Município – Corregedoria Geral do Município (em anexo) quanto ao item 01 do requerimento supracitado.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


João Alberto Corrêa Maia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Sorocaba, 08 de setembro de 2021.

Corregedor-Geral/Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

Referência: **Requerimento nº 1893 CMS**

Em resposta ao requerimento supramencionado, seguem as informações referentes aos expedientes que tramitam pela Primeira Câmara Correcional:

Processos nº 2019/009.072-0 e nº 2019/009.073-8 – Correição Ordinária – As correições foram instauradas com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades respectivamente, UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste.

Frisa-se que as correições não se relacionam em seu objeto principal com a produtividade dos médicos, tendo a mesma a finalidade de verificar o cumprimento contratual de maneira geral.

Ressalta-se ainda, que ambos os contratos são fiscalizados por Comissão específica nomeada pela Secretaria da Saúde.

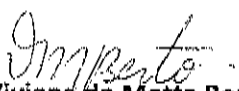
Os processos foram instruídos com vasta documentação que necessitam de análise dos corregedores da Primeira Câmara Correcional.

Processo nº 2020/006.343-6 – Correição Extraordinária – instaurada com objeto específico delimitado com a finalidade de apurar fatos noticiados pela imprensa local acerca de suposto esquema fraudulento envolvendo “laranjas” no Instituto Diretrizes, responsável pela Gestão das UPHs Zona Norte e Oeste, em regime de gestão compartilhada.

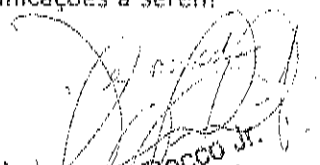
Processo encontra-se em análise documental pela Primeira Câmara, frisando que o mesmo não mantém relação com o assunto tratado no referido requerimento.

Era o que tínhamos a informar.

Assim submetemos à apreciação e crivo do senhor Corregedor-Geral, em seguida ao CA/COR para juntada de cópia deste ato, do requerimento e das comunicações a serem expedidas aos autos acima elencados.


Viviane da Motta Berto
Corregedora


Sylvia Pauletti Roquette Campanati
Corregedora


Carlos A. L. Rocco Jr.
Corregedor-Geral

1ª Câmara Correcional

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 (4º andar) – Alto da Boa Vista
CEP 18013-280 – Sorocaba/SP ☎ (15) 3238.2177

EXPEDIENTE: PA 2017/018.986-4;
PA 2018/016.807-2;
PA 2018/034.309-7

PELA 2ª CÂMARA CORRECCIONAL

Ao Senhor Corregedor-geral,

Em atenção ao solicitado em despacho, consoante Requerimento n. 1893, de 06/08/2021, subscrito pelo Vereador Péricles Régis, com o escopo de questionar acerca do andamento/conclusão dos procedimentos indicados pela Controladoria Geral do Município (processos em epígrafe), em resposta ao último requerimento, em que se encontravam em andamento - referente à produtividade dos médicos, tem-se a INFORMAR:

Primeiramente, consideramos pertinente a promoção de alguns esclarecimentos da legislação de regência dos atos e das tramitações do feito no âmbito desta Corregedoria, os quais obstaram a finalização do expediente.

Cumprе salientar que, este órgão correccional é regido pelas disposições da Lei Municipal nº 11.488/2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências, que o integrou anteriormente a estrutura organizacional da extinta Secretaria do Gabinete Central, na qual foram determinadas suas atribuições precipuas, dentre as quais, destaco o quanto segue:

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 (4º andar) – Alto da Boa Vista
CEP 18013-280 – Sorocaba/SP ☎ (15) 3238.2177



[...]

Artigo 3º, inciso II, itens "a", "b":

a) A Corregedoria Geral do Município (CGM), subordinada direta e imediatamente à chefia da Secretaria de Gabinete Central, com a atribuição de realizar correções nos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta e indireta, tem por finalidade a promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos;

b) As ações desenvolvidas pela Corregedoria Geral do Município não se confundem com as atividades das respectivas unidades de controle interno da Administração Pública direta e indireta, tampouco prejudica a competência da autoridade responsável pela instauração de sindicância, procedimento ou Processo Administrativo Disciplinar;

[...]

1. verificar:

1 – a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, e dos atos praticados por agentes públicos;

[...]

5. – desenvolver atividades de correção de potenciais desvios, visando o combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público;

[...]

7. – solicitar aos órgãos e às entidades públicas, bem como às pessoas naturais e jurídicas de direito privado, documentos e informações necessários à instrução de procedimento em curso na Corregedoria Geral do Município;

[...]

h) Os resultados dos trabalhos realizados pelos Corregedores constarão de relatórios circunstanciados, com proposta de adoção de medidas necessárias ao saneamento de irregularidades técnicas ou administrativas e à apuração de responsabilidade, quando for o caso;

i) A Corregedoria Geral do Município encaminhará à Procuradoria Geral do Município os casos que se configurem improbidade administrativa, para propositura de ação civil nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como os casos para os quais se recomendem o sequestro de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão;

j) A Corregedoria Geral do Município provocará, sempre que necessária, a atuação dos Tribunais de Contas e, quando houver indícios de responsabilidade penal, os órgãos de segurança pública e o Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas;

[...]

Posto isso, vale ressaltar que o disposto na mencionada norma, foi regulamentado por meio do Decreto nº 22.605/2017, que reorganizou a Corregedoria Geral do Município e deu outras providências, no qual foi estabelecida de maneira detalhada as atribuições e estrutura do órgão, a destacar:

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 (4º andar) – Alto da Boa Vista
CEP 18013-280 – Sorocaba/SP ☎ (15) 3238.2177

[Handwritten signature]

[...]

Art. 21 – O Corregedor Geral, à vista dos relatórios apresentados pelos corregedores, poderá encaminhar:

[...]

II - os resultados das correções efetuadas aos respectivos secretários municipais, ao Secretário Chefe do Gabinete Central, ao Procurador Geral do Município ou aos dirigentes de entidades da Administração Pública indireta, com indicação:

- a) das recomendações para sanear as irregularidades técnicas e administrativas;
- b) da recomendação para instauração de Processo Administrativo para apuração de prática de ato de improbidade, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 8.429/1992; e
- c) da proposta de instauração de procedimentos disciplinares punitivos de agentes públicos da Administração Pública Municipal.

III - representações ou sugestões de providências aos Tribunais de Contas, às autoridades policiais e ao Ministério Público, acompanhadas, quando for o caso, de peças extraídas dos autos dos procedimentos de correção; e

IV - cópias do material probante produzido em procedimento de correção ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 22 – Ficando configurada, em procedimento instaurado no âmbito da Corregedoria Geral do Município, irregularidade praticada por agente público e definida sua autoria, os autos de procedimento de correção poderão ser utilizados para subsidiar a instauração de Processo Administrativo ou propositura de medida judicial.

Feito este esclarecimento, por ora, necessário, ainda, cabe informar, que em meados de agosto de 2019, fora promovida a cassação do mandato do então Prefeito Municipal José Antonio Caldini Crespo, motivo pelo qual, esta Municipalidade passou por diversas adequações nos componentes dos cargos de confiança do Governo, inclusive no âmbito desta Corregedoria, com a exoneração do Corregedor-geral na época da instauração do procedimento, Dr. Carlos Alberto de Lima Rocco Junior, sendo nomeada para o cargo, em outubro de 2019, a senhora Thais Thomaz Romão que, por sua vez, atuou no período de outubro a dezembro de 2019, porém, com a sua exoneração, a corregedora relatora destes expedientes, em janeiro de 2020, foi promovida ao cargo de Corregedora-geral do Município, conforme Portaria nº 87.234 DICAf, cessando-se os efeitos desta em 04/01/2021. Não obstante, com a assunção de novo governo, deu-se

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 (4º andar) – Alto da Boa Vista
CEP 18013-280 – Sorocaba/SP ☎ (15) 3238.2177

[Handwritten signature]

nova nomeação, pela Portaria n. 90598/DICAF, a partir de 05/01/2021, para exercer, em comissão, a função gratificada de Corregedora do Município, conforme esboçado em fl. 621v.

Neste contexto, a 2ª Câmara Correcional restou por um período desguarnecida de um Corregedor e, conseqüentemente, os processos que tratam do assunto ora proposto, também, até a efetiva nomeação da Corregedora Cíntia Nunes de Medeiros, para o exercício do cargo, na data de 10 de março de 2020, nos termos da Portaria 88.315/DICAF, cessando os efeitos em 05/01/2021, como supramencionado, tendo o retorno da corregedora que *in fine* subscreve à 2ª Câmara Correcional.

Esclarecidos alguns entraves no âmbito interno desta Municipalidade, em decorrência da crise pandêmica ocasionada pelo Coronavírus [COVID-19], o que acarretou diversas alterações e sobrecarga no desenvolvimento regular dos trabalhos no âmbito deste órgão correcional, posto que, o número de integrantes da equipe foi mantido para o acréscimo abrupto de demandas, conforme normatização estabelecida pelos Decretos nº 25.663, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Sorocaba/SP e dá outras providências; nº 25.661/2020, sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências [o qual suspendeu os prazos dos processos administrativos do Município de Sorocaba, enquanto durar o estado de emergência, exceto aqueles que cuidem de situações urgentes, a serem assim definidas pela chefia imediata - artigo 14]; e, de igual modo, a Instrução Conjunta Normativa nº 001/2020, que estabeleceu prioridade nas tramitações dos atos e termos processuais relacionados ao COVID-19, a qual permanece até o presente momento vigente e com redação originária.

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 (4º andar) – Alto da Boa Vista
CEP 18013-280 – Sorocaba/SP ☎ (15) 3238.2177



Em arremate, passa-se a registrar o andamento dos processos epigraçados:

P.A. 2017/018.986-4 - Averiguação Preliminar nº 26/CGM/20172 [**CONCLUÍDA**]. Recomendação a Secretaria da Saúde (SES) - desenvolvimento de estudo por comissão técnica, atinente ao "descanso médico" [uso do conforto], considerando uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras, a fim de assegurar, com isso, a qualidade do atendimento médico, bem assim, condições adequadas e dignas de trabalho aos profissionais.

Em atualização a esta Corregedoria, em 30/08/2021, Ofício SES/Rede de Saúde n. 651/2021, de 27/08/2021, a SES informou que,

[...]

O relatório final da comissão foi encaminhado ao Gabinete SES para deliberação do Secretário da Saúde à época no dia 27/12/2019 através do PA n. 26.075/2019, porém não houve a elaboração da instrução normativa pertinente.

A Secretária da Saúde tomou ciência da pendência de resolução e tomará as devidas providências para retomar o andamento dos trabalhos para a regulamentação do uso do conforto médico.

P.A. 2018/016.807-2 - Averiguação Preliminar nº 054/CGM/20183 [**CONCLUÍDA**]. Quanto ao objeto averiguado, concluiu-se por **NÃO FUNDAMENTADO**. Não obstante, acabou por revelar inconsistências na gestão dos recursos humanos na UPH-2N, ou seja, concernente à conduta dos médicos clínicos. Destarte, recomendou-se a conversão em Correição extraordinária, a qual, por ora, encontra-se em andamento, pendente de análise documental e, provavelmente, conclusão.

P.A. 2018/034.309-7 - em andamento, após recebimento de documentos encaminhados pela SES, os quais estão sob análise.

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 (4º andar) - Alto da Boa Vista
CEP 18013-280 - Sorocaba/SP ☎ (15) 3238.2177

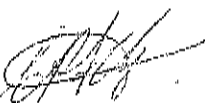


Era o que tinha a informar. Assim, submeto à apreciação e crivo do senhor Corregedor-geral do Município.

Ao CA/COR,

Após concordância do senhor Corregedor-geral, proceder a expedição de comunicação ao Vereador Péricles Régis e juntada das devidas cópias deste ato, do requerimento e comunicação a ser expedida nos autos dos processos em testilha.

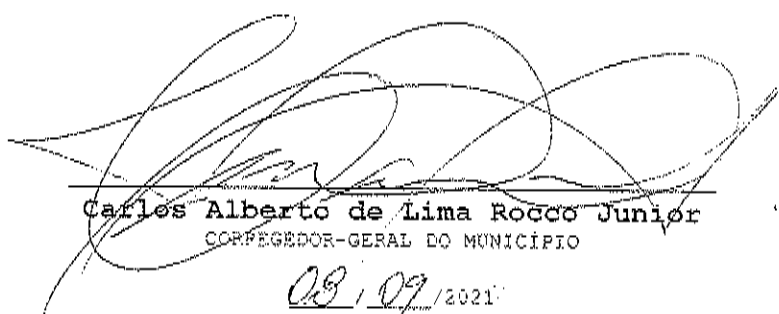
COR, 03/09/2021.



Cibele Góes
CORREGEDORA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3ª CAMARA CONFESSIONAL

DE ACORDO,

Ao CA/CGM prossiga com as comunicações necessárias.



Carlos Alberto de Lima Rocco Junior
CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

03/09/2021

Sorocaba, 19 de Agosto de 2021.

Ofício SES/GS nº 1700/2021

À

Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 1893 – Vereador Péricles Régis

Em atenção ao requerimento supramencionado, encaminho manifestação da Secretaria da Saúde através do Ofício SES/DAC nº 235/2021, em anexo.

Atenciosamente,

VINICIUS TADEU
SATTIN
RODRIGUES:357
58168831

Assinado de forma digital por VINICIUS
TADEU SATTIN RODRIGUES 35758168831
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=94127842000144, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(sem brancos), cn=VINICIUS
TADEU SATTIN RODRIGUES 35758168831
Data: 2021.08.20 09:15:52 -03'00'

**Vinicius Rodrigues
Secretário da Saúde**

Secretaria da Saúde
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 2º andar – Altos da Boa Vista
CEP 18046-695 - Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238-2250

Vinicius de M. Santos
Seção de B...
Secretaria de C...
23/8/21

18 de Agosto de 2021**OFÍCIO SES/DAC 235/2021****Ao Gabinete do Sr. Secretário da Saúde****Assunto: Em atendimento ao Requerimento nº 1.893 da Câmara Municipal de Sorocaba.**

Em atendimento ao Requerimento nº 1.893 informamos que:

1-) O questionamento versa sobre andamento de processo na Controladoria Geral do Município, portanto, sugiro que o questionamento seja encaminhado para a mesma.

2-) Segue anexo.

3-) Segue anexo.

4-) Os procedimentos são balizados pela legislação vigente, sendo as mais utilizadas:

Legislação Federal:

Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.992/2020, Lei Federal 9.637/1998, Lei Federal nº 14.123/2021 e Lei Federal 8.080/1990, e outros.

Legislação Municipal:

Decreto nº 26.313/2021, Decreto nº 23.497/2018, Decreto 26.090/2021, e outros.

Tribunal de Contas:

Manual de Repasse ao Terceiro setor de 2020, Instrução Normativa nº 01/2020, Instrução Normativa nº 01/2016.

Para acompanhamento dos próximos casos, sugiro que o munícipe seja orientado a fazer uma Denúncia no 156, para que gere um protocolo de acompanhamento para o cidadão e que a conveniada seja devidamente notificada para prestar esclarecimentos. Sendo este o protocolo para denúncias.

5-) Toda irregularidade e suas sanções são prevista na legislação citada e no Termo de Ajuste.

6-) A Unidade Zona Norte tem como dirigente o Sr. José Augusto Florenzano Pinto e Coordenador Administrativo o sr. Thiago Maia Carvalhares, que prestaram os esclarecimentos quanto a escala médica e atendimentos anexo.

Atenciosamente,



Felipe Rubinato Seabra
Divisão de Administração de Convênios

UNIDADE PRE HOSPITALAR ZONA NORTE

AMRE031_R - Relação de Atendimentos no Período

Período: 04/08/2021 19:00 a 05/08/2021 07:00

Página 3 de 5

18/08/2021

BAA	Paciente	Data Chegada	Data Saída	Convênio/Categoria	Sala	Motivo Atend.	Médico	Especialidade	CID	Origem
98593 / 2021	LUANA MARQUES DOS SANTOS	04/08/2021 00:25:00	07/08/2021 03:00:00	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	IZABELA MARIA PATRIOTA FEI	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97093 / 2021	LUÍAS GABRIEL OLIVEIRA SILVA	04/08/2021 20:34:48	04/08/2021 22:13:29	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97096 / 2021	LUCIANA DE FREITAS TEIXEIRA	04/08/2021 20:38:01	05/08/2021 19:48:40	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97208 / 2021	LUIZ ALBERTO GONCALVES	04/08/2021 22:50:39	05/08/2021 01:09:58	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97409 / 2021	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	05/08/2021 05:38:52	05/08/2021 06:05:27	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	LEONARDO PINHEIRO PEREII	CLINICA MEDICA	G41.8	SAMU / AMBULAN
97017 / 2021	MAICON DE SOUZA ROSA	04/08/2021 19:07:34	04/08/2021 21:48:22	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	SILTON LUIZ GASTARDELI VIE	CLINICA MEDICA	J02.2	RESIDENCIA
97422 / 2021	MARA BUENO DINIZ	05/08/2021 06:42:53	05/08/2021 08:11:44	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	S61.0	RESIDENCIA
97106 / 2021	MARCELO CHAMORRO	04/08/2021 20:53:53	04/08/2021 23:49:01	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97234 / 2021	MARCELO SCHWAB ABRANTES	04/08/2021 23:48:42	05/08/2021 12:46:22	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	BEATRIZ GERALDO MOITINH	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97221 / 2021	MARCO VIANA DE OLIVEIRA	04/08/2021 23:23:23	05/08/2021 01:08:27	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97073 / 2021	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA FERRE	04/08/2021 19:50:15	09/08/2021 20:15:13	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	DAMARIS CABRAL	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97190 / 2021	MARIA APARECIDA FERNANDES	04/08/2021 22:27:17	05/08/2021 09:39:28	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97306 / 2021	MARIA DE FATIMA GALDINO ALVES	05/08/2021 02:01:19	06/08/2021 17:52:19	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	K45	RESIDENCIA
97153 / 2021	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PAZ	04/08/2021 21:43:54	05/08/2021 00:18:47	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97135 / 2021	MARIA EDUARDA CRUZ NASCIMENTO	04/08/2021 21:31:54	04/08/2021 21:44:14	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	J02	RESIDENCIA
97416 / 2021	MARIA ELOIZA FLORIANO	05/08/2021 08:10:50	05/08/2021 12:51:57	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	R11	RESIDENCIA
97066 / 2021	MARIA ELZA DE SOUZA	04/08/2021 19:46:17	05/08/2021 14:02:17	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	G44.2	RESIDENCIA
97218 / 2021	MARIA HELENA DE SOUZA GÖES	04/08/2021 23:16:09	05/08/2021 00:52:44	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97142 / 2021	MARIA IRENE MEDICE	04/08/2021 21:36:34	04/08/2021 23:06:58	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97092 / 2021	MARIA LAUZINA DA ROSA	04/08/2021 20:34:14	05/08/2021 12:40:07	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97162 / 2021	MARILZA DE FATIMA FERNANDES	04/08/2021 22:14:48	04/08/2021 23:20:24	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97097 / 2021	MARQUEL DOS SANTOS ROCHA	04/08/2021 20:36:18	04/08/2021 22:17:03	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97424 / 2021	MARTA SALES DE ALMEIDA	05/08/2021 06:52:52	05/08/2021 07:51:13	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Y39.9	RESIDENCIA
97235 / 2021	MATHEUS VINICIUS MARTINS DA SILVA	04/08/2021 23:49:50	05/08/2021 12:45:21	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MAYARA BARCELOS CORDEIR	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97044 / 2021	MAYARA LETICIA ALMEIDA DO NASCIMENT	04/08/2021 19:30:32	05/08/2021 21:09:45	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	SILTON LUIZ GASTARDELI VIE	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97053 / 2021	MAYARA PRISCILA TAMAIO	04/08/2021 19:36:41	04/08/2021 21:05:41	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	DAMARIS CABRAL	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97104 / 2021	MIKAEL APARECIDO DA SILVA CORREA	04/08/2021 20:50:58	04/08/2021 23:45:34	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97231 / 2021	MURILO HENRIQUE PEREIRA DUTRA	04/08/2021 23:45:02	05/08/2021 12:47:21	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	MARIA FERNANDA MARQUES	PEDIATRIA		RESIDENCIA
97049 / 2021	NEUSA APARECIDA PORTERO GONCALVE	04/08/2021 19:33:44	04/08/2021 19:34:09	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	BEATRIZ GERALDO MOITINH	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97401 / 2021	NEUSA HELENA BATISTA PRIMO	05/08/2021 05:22:08	05/08/2021 06:32:00	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	M54.5	RESIDENCIA
97154 / 2021	NICOLLE CRISTINE DIAS RODRIGUES	04/08/2021 21:45:21	05/08/2021 00:12:49	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97047 / 2021	ORDELI DE OLIVEIRA DARRIVA	04/08/2021 19:32:55	05/08/2021 02:22:35	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	SILTON LUIZ GASTARDELI VIE	CLINICA MEDICA	R11	RESIDENCIA
97156 / 2021	PABLO MIGUEL MACEDO FIAUX	04/08/2021 21:46:01	04/08/2021 22:34:54	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	CAROLINA ALEJANDRA VALLE	PEDIATRIA	Z00	RESIDENCIA
97237 / 2021	PAOLA CRISTINA PIMENTA LEITE	04/08/2021 23:53:20	05/08/2021 00:41:08	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	LUANA ALVES DE MELO	PEDIATRIA	N39.0	RESIDENCIA
97146 / 2021	PATRICIA APARECIDA PINHEIRO	04/08/2021 21:38:49	04/08/2021 23:49:21	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97140 / 2021	PATRICIA FERNANDA DA SILVA ZANFOLIM	04/08/2021 21:35:35	04/08/2021 23:29:36	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97420 / 2021	PATRICIA NASCIMENTO SANTOS RAMOS	05/08/2021 06:40:32	05/08/2021 07:55:55	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	LUIZA ANGELICA ALVES NUNE	CLINICA MEDICA	B34.9	RESIDENCIA
97277 / 2021	PATRICIA RIBEIRO DE PONTES OLIVEIRA	05/08/2021 00:59:47	05/08/2021 03:41:17	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	J41.0	RESIDENCIA
97025 / 2021	PAULA SAGRINA DE JESUS TREVISAN DA	04/08/2021 10:12:48	04/08/2021 21:16:03	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	SILTON LUIZ GASTARDELI VIE	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97302 / 2021	PAULO CESAR DOMINGUES DE JESUS	05/08/2021 01:41:24	05/08/2021 01:45:45	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	VINICIUS ANDRILO	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97209 / 2021	PIETRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	04/08/2021 22:52:52	04/08/2021 23:44:04	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	CAROLINA ALEJANDRA VALLE	PEDIATRIA	J11	RESIDENCIA

UNIDADE PRE HOSPITALAR ZONA NORTE
AMRE031_R - Relação de Atendimentos no Período

Período: 04/08/2021 19:00 a 05/08/2021 07:00

Página 4 de 5

18/08/2021

BAA	Paciente	Data Chegada	Data Saída	Convênio/Categoria	Sala	Motivo Atend.	Médico	Especialidade	CID	Origem
97084 / 2021	RENAN LOPES DA SILVA	04/08/2021 20:18:31	04/08/2021 22:02:38	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97216 / 2021	RENATA CIRILO DA SILVA	04/08/2021 23:08:00	05/08/2021 01:00:05	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97117 / 2021	RIELLY FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	04/08/2021 21:10:06	04/08/2021 21:15:03	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97305 / 2021	RINALDO MORENO RUSAFÁ	05/08/2021 01:51:43	07/08/2021 04:02:00	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00	RESIDENCIA
97173 / 2021	ROMULO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA	04/08/2021 22:06:06	04/08/2021 22:51:47	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	CAROLINA ALEJANDRA VALLE	PEDIATRIA	J01	RESIDENCIA
97087 / 2021	ROSINEIA SANTOS LIMA	04/08/2021 20:29:12	04/08/2021 20:39:54	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97090 / 2021	SARA CRISTINA ROSA SOLER	04/08/2021 20:32:51	04/08/2021 22:32:16	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97058 / 2021	SARAH VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	04/08/2021 19:40:10	04/08/2021 20:30:09	SUS / SUS	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	ANDREIA MARQUES DE CAST	ODONTOLOGIA	K08.1	RESIDENCIA
97071 / 2021	SHEILA RODRIGUES	04/08/2021 19:47:43	04/08/2021 21:54:14	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	DAMARIS CABRAL	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97082 / 2021	SOLANGE TRES PODERES BERNARDINO	04/08/2021 20:11:06	04/08/2021 22:07:25	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	DAMARIS CABRAL	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97239 / 2021	SOPHIA PEREIRA SOUZA VIRGINIO	04/08/2021 23:58:28	04/08/2021 23:59:52	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	J11	RESIDENCIA
97219 / 2021	SUELEN REGINA DOS SANTOS	04/08/2021 23:18:34	05/08/2021 01:05:15	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97131 / 2021	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS FARIA	04/08/2021 21:27:51	04/08/2021 21:31:25	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97276 / 2021	SUZANA KEITH LUCAS FRANCO	05/08/2021 00:58:02	05/08/2021 02:48:30	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	VINICIUS ANDRILO	CLINICA MEDICA	R10.0	RESIDENCIA
97251 / 2021	TEREZA NONATA DOS SANTOS	05/08/2021 00:13:06	05/08/2021 08:49:34	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	VINICIUS ANDRILO	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97230 / 2021	THAIANE ALMEIDA BARBOSA FERREIRA	04/08/2021 23:41:28	04/08/2021 23:47:26	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	VINICIUS ANDRILO	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97185 / 2021	THIAGO ALVES URQUIULLI	04/08/2021 22:21:31	05/08/2021 01:13:53	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00	RESIDENCIA
97423 / 2021	VALDIR APARECIDO DE PAULA	05/08/2021 06:50:18	05/08/2021 08:46:17	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	LUIZA ANGELICA ALVES NUNE	CLINICA MEDICA	M79.6	RESIDENCIA
97316 / 2021	VALETINNA RAFAELLE VINCOLETTIO GEO	05/08/2021 02:25:41	05/08/2021 04:05:39	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	CAROLINA ALEJANDRA VALLE	PEDIATRIA	J45.9	RESIDENCIA
97298 / 2021	VALQUIRIA PEREIRA DE CAMPOS PERES	05/08/2021 01:33:41	09/08/2021 04:22:30	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	URGENCIA / EMER	GUSTAVO CANDIA EYZAGUIR	CLINICA MEDICA	R18	RESIDENCIA
97148 / 2021	VANECIA SOARES DE SALES	04/08/2021 21:40:20	06/08/2021 09:49:30	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MAYARA BARCELOS CORDEIR	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97062 / 2021	VANTUIL DE LIMA	04/08/2021 19:42:11	04/08/2021 21:13:42	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	DAMARIS CABRAL	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97122 / 2021	VERA LUCIA DE ALMEIDA ARRUDA	04/08/2021 21:16:31	04/08/2021 23:06:52	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97200 / 2021	VICTOR HUGO PIRES DE SOUSA	04/08/2021 22:39:25	05/08/2021 00:50:10	SUS / SUS	PEDIATRIA	PEDIATRIA	CAROLINA ALEJANDRA VALLE	PEDIATRIA	R11	RESIDENCIA
97107 / 2021	VINICIUS CESAR ALVES SIS	04/08/2021 20:52:58	06/08/2021 10:16:27	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	FERNANDO ARAUJO COSTA	CLINICA MEDICA		RESIDENCIA
97203 / 2021	WILLIAM FERNANDES DE LIMA	04/08/2021 22:44:19	05/08/2021 01:01:10	SUS / SUS	CLINICA MEDICA	CLINICA MEDICA	MARCELO DOS SANTOS	CLINICA MEDICA	Z00.0	RESIDENCIA
97253 / 2021	WILLIAN ROBERTO SOARES VIEIRA	05/08/2021 00:16:05	05/08/2021 07:35:43	SUS / SUS	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	FERNANDO BENVENUTI MAG	ODONTOLOGIA		RESIDENCIA

UNIDADE PRE HOSPITALAR ZONA NORTE

AMRE031_R - Relação de Atendimentos no Período

Período: 04/08/2021 19:00 a 05/08/2021 07:00

Página 5 de 5

18/08/2021

BAA	Paciente	Data Chegada	Data Saída	Convênio/Categoria	Sala	Motivo Atend. Médico	Especialidade	CID	Origem
97188 / 2021	YOSIKO MORITTA	04/08/2021 22:25:31	05/08/2021 20:09:40	SUS / SUS		CLINICA MEDICA URGENCIA / EMER GUSTAVO CANDIA EYZAGUIR	CLINICA MEDICA	I84	SAMU / AMBULAN

Total de Atendimentos: 151

Parâmetros:

Médico: TODOS

Convênio: TODOS

Categoria: TODOS

Motivo Atendimento: TODOS

Origem: TODAS

Especialidade: TODAS

Sala: TODAS

CLÍNICA MÉDICA		PACIENTES ATENDIDOS
19:00 - 07:00 H	LUIZA ANGÉLICA ALVES NUNES PEREIRA - CRM: 223924/SP	18
19:00 - 07:00 H	MARCELO SANTOS - CRM: 189977/SP	82
19:00 - 07:00 H	DAMARIS CABRAL - CRM: 223793/SP	26

PEDIATRIA		PACIENTES ATENDIDOS
19:00 - 07:00 H	CAROLINA A. V. ALVARADO- CRM: 190132/SP	7
19:00 - 07:00 H	LUANA ALVES DE MELO - CRM: 223134/SP	12

OBSERVAÇÃO/EMERGÊNCIA/COVID		PACIENTES ATENDIDOS
19:00 - 07:00 H	LEONARDO PINHEIRO PEREIRA - CRM: 213848/SP	15*
19:00 - 07:00 H	MARCO AURÉLIO MONTORO DA SILVA - CRM: 115276/SP	15*

Obs.: Plantão com início às 19 h do dia 04/08/2021 e término às 7:00 h do dia 05/08/2021

* Pacientes internados no período sob cuidados dos 2 médicos.